



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA

Ata da centésima oitava sessão Ordinária da sétima legislatura da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020 às 11:00 horas, sob a Presidência do Vereador Osmar Ribeiro da Silva, compareceram para este ato os senhores Vereadores, Ademir Borher, Claudécir alexandre Alves, Gerson de Souza Lima, Josué Rodrigues Moreira, Marco Aurélio Pereira de Oliveira, Naiara Saraiva da Silva, Rondinério Pascoal Casulo e Sidelvan da Silva Teixeira. Havendo quórum regimental e com a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão, Solicitou ao Secretário que faça a leitura da ordem do dia. A ata da sessão anterior foi dada por lida e aprovada. Pequeno Expediente: não teve vereadores inscritos, solicitou ao secretário que faça a Leitura das indicações do Legislativo municipal, solicitou ao secretário que faça a Leitura da Emenda Modificativa ao projeto de Resolução nº 002/2019. Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 025/2020 de autoria do Executivo Municipal que trata sobre autorização para abrir crédito adicional especial por anulação de dotação no Orçamento vigente, sendo votado e aprovado, Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 029/2020 de autoria do Executivo Municipal que trata sobre a LDO, sendo votado e aprovado, Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 032/2020 de autoria do Executivo Municipal que trata sobre autorização para abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente, sendo votado e aprovado, Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 033/2020 de autoria do Executivo Municipal que trata sobre autorização para abrir crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente, sendo votado e aprovado, Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 034/2020 de autoria do Executivo Municipal que trata sobre autorização para abrir crédito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente, sendo votado e aprovado, Votação em primeiro turno do projeto de Lei nº 035/2020 de autoria do Executivo Municipal que promove as alterações necessárias na legislação municipal, para fins de adequação às regras constitucionais decorrentes da Emenda constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. Sendo votado e aprovado, Votação em primeiro turno do projeto de Resolução nº 002/2019 de autoria do Legislativo Municipal que trata sobre alterações na resolução 061/2015 da Câmara Municipal, sendo votado e aprovado. o senhor presidente solicitou dispensa de interstício para votar em segundo turno dos projetos ora votados, sendo concedido, perguntou ao plenário se mantem os votos nos referidos projetos, sendo mantidos, declarou aprovados em segundo turno e segue para a sanção do Executivo municipal. Grande expediente: fizeram o uso da palavra os senhores



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

vereadores, Sidelvan da Silva Teixeira, Marcos Aurélio, Rondinério, Claudécir Alexandre e Gerson de Souza Lima. Não havendo nada mais a tratar solicitou ao secretário que faça a leitura da ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e demais membros da mesa.

Campo Novo de Rondônia, 28 de setembro de 2020.